

## RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
456013572	Ana Carolina Gomes Pimentel	Professor I
456015375	Edjane Maria Vasconcelos Calado	Professor I
456031975	Elenice Teixeira Da Silva	Professor I
456030699	Elizabeth Regina Aguiar Ferreira	Professor I
456001307	Flavia Michelline De Alcantara Alves	Professor I
456031391	Glebson Ricardo Barbosa Da Silva	Professor I
456017045	Ivson Ribeiro Da Silva	Professor II - Matemática
456032684	Jéssica Araújo Lima De Farias	Professor I
456015474	Joelia Maria Silva	Professor I - Brailista
456024554	José Renato Do Nascimento Silva	Professor I
456033137	Josélia Guilherme Costa	Professor I
456015775	Karina Thomaz Maya Tabosa	Professor I
456004184	Lucineide Deolinda De Oliveira	Professor II - Ciências
456027066	Marconi Oliveira Lima	Professor I
456021551	Maria Andresa De Souza Silva De Sena	Professor I
456025977	Maria Conceição Farias Leite De Lemos	Professor I
456030173	Maria Katia De Oliveira Camelo De Moura	Professor I
456034494	Maria Luiza Ferreira De Moura	Professor II - Língua Inglesa
456032275	Mariane Coelho Da Silva Lima	Professor II - História
456006682	Pitagoras Jose Marinho	Professor II - Matemática
456014842	Priscila Da Fonseca Praxedes	Professor I
456026781	Raul Marcelino Pereira	Professor I
456029201	Renata De Freitas Sena	Professor I
456023662	Rildo Cassemiro Dos Santos	Professor I
456001368	Saulo Ruann Delfino Costa	Professor II - Educação Física
456024203	Silvania Maria De Lira	Professor I
456005006	Taciana Gomes Da Silva	Professor I
456005023	Taciana Gomes Da Silva	Professor II - Ciências
456024199	Williane Bezerra Da Silva	Professor I

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smejaboatao23>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada

pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 26 de abril de 2023.**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**